

– EC nº 41/03, a **ELOILDE MARIA DE ASSIS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056469-9, com proventos de **R\$ 1.397,86 (HUM MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:22.02.08**

**PORTARIA – RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, **MARIA DE FÁTIMA PORTELA**, ocupante do cargo de **Supervisor Pedagógico, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067590-3, com proventos de **R\$ 1.293,61 (HUM MIL DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

**EM 20.02.08**

**PORTARIA – RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA AUXILIADORA RABELO ALVES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056858-9, com os proventos de **R\$ 1.252,89 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

**ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****EM:29.02.08**

**PORTARIA – RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **LIBANEA MARIA SOARES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050377-X, com proventos de **R\$ 1.237,55 (HUM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:21.02.08**

**PORTARIA – RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA VERAS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe B, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 069106-2, com proventos de **R\$ 1.237,55 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:20.02.08**

**PORTARIA – RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **ANA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 049102-X, com proventos de **R\$ 1.252,89 (HUM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:22.02.08**

**PORTARIA – RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SANTANA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061935-3, com proventos de **R\$ 1.172,25 (HUM MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:20.02.08**

**PORTARIA – RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **JOSEFA ZELIA BEZERRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SE, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051747-0, com proventos de **R\$ 1.583,78 (HUM MIL QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:20.02.08**

**PORTARIA – RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **NATALICE FERREIRA DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe A, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 073560-4, com os proventos de **R\$ 1.172,24 (HUM MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

**ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****EM:20.02.08**

**PORTARIA – RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ANALIA BOSON DE MACEDO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055936-9, com proventos de **R\$ 1.456,31 (HUM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:26.02.08**

**PORTARIA – RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **VALENTIM RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055965-2, com proventos de **R\$ 554,80 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:22.02.08**

**PORTARIA – RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA PEREIRA DE MELO ESILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VI**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 075870-1, com proventos de **R\$ 1.175,90 (HUM MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:20.02.08**

**PORTARIA – RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **TERESINHA SARAIVA LEAL SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056880-5, com proventos de **R\$ 1.172,25 (HUM MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:25.02.08**

**PORTARIA – RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA DO ROSÁRIO MACÊDO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055009-4, com proventos de **R\$ 1.594,01 (HUM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO)**, mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:21.02.08**

**PORTARIA – RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **IRENICE SARAIVA DE ANDRADE MOREIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SE, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055476-6, com os proventos de **R\$ 1.621,35 (HUM MIL SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

**ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****EM:22.02.08**

**PORTARIA – RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **EVA DO CARMO MOURA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052308-9, com proventos de **R\$ 1.237,55 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:03.03.08**

**PORTARIA – RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **FRANCISCA MARIA SALDANHA FERREIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SL, Nível VI**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 075415-3, com proventos de **R\$ 1.324,63 (HUM MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:22.02.08**

**PORTARIA – RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIADA NATIVIDADE ELOY MOREIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível V**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058601-3, com proventos de **R\$ 1.180,46 (HUM MIL CENTO E OITENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.